



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 06, de continuidade da LICITAÇÃO Nº 20220020-CAGECE, regida pela Lei Nº 13.303/2016 cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO NA EXPANSÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO BACIA DOS SERTÕES DE CRATEÚS (UNBSC). Às 15:00 horas do dia 11 de agosto de 2022, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 –Fortaleza-CE, reuniu-se a Comissão 06, designada pelo Decreto Estadual Nº 34.593/2022, para divulgação do julgamento dos documentos de habilitação, relativos à Licitação em epígrafe. A sessão foi iniciada com a presença de Antônio Anésio de Aguiar Moura, como Presidente, Norma Nogueira de Melo, Maria Viulene Carneiro Rocha e Francimary Vieira Moreira, como membros. Instaurada a sessão, o Sr. Presidente informou que após análise dos documentos de habilitação e embasada em parecer da CAGECE, a Comissão inabilitou no **LOTE I** a empresa BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. por desatendimento ao item 7.2.4.2 alíneas "a", "b" e "c" (não comprovou a capacidade técnico-operacional da empresa), ao item 7.2.4.3 alínea "a" (não comprovou experiência do responsável técnico no ramal predial de água ou esgoto com pavimento em asfalto) e ao item 7.2.5.2. (não comprovou o patrimônio líquido mínimo exigido); e no **LOTE II** a empresa IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI nos itens 7.2.5.1 e 7.2.5.2 (apresentou Balanço com validade vencida não podendo comprovar o índice de liquidez geral e patrimônio líquido). Em seguida a Comissão informou que convocará as empresas classificadas na segunda posição para o LOTE I-SOLUCION EMPREENDEMENTOS E OBRAS DE CONSTRUÇÕES LTDA. com o valor global de R\$ 9.800.000,00 e LOTE II- DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com o valor global de R\$ 10.650.000,00 para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir de 12/08/2022 e findo às 18:00 horas do dia 16/08/2022, apresente a nova proposta adequada ao valor do lance acompanhada de todos os documentos de acordo com o subitem 8.4. do edital. O resultado desta fase será divulgado em uma outra sessão a ser marcada pela comissão e comunicada aos licitantes através de e-mail. Esta ata será disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representante da empresa.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06


ANTÔNIO ANÉSIO DE AGUIAR MOURA
Presidente da CEL06


NORMA NOGUEIRA DE MELO
Membro


MÁRIA VIULENE CARNEIRO ROCHA
Membro


FRANCIMARY VIEIRA MOREIRA
Membro


Lucas Henrique Nogueira Pinheiro- representante da SOLUCION EMPREENDEMENTOS E OBRAS DE CONSTRUÇÕES LTDA